

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 415

Altamira 22 de Outubro de 2021

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudomiro Gomes da Silva**

Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**

Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**

Procurador Geral



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Apoliane Lopes Gomes**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**

Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**

Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**

Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Jose Iramar da Silva Maués**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maxcinei Ferreira Pacheco**

Secretário Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**

Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Morais de Azevedo**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Priscilla Ferreira Couto**

Secretária Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**

Secretária Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**

Secretário Municipal de Planejamento

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68.371-250 - ALTAMIRA/PA

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 415

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa  
Nesta Edição

**DECRETO Nº 741 (20/10/2021)**

NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA IZABEL POSTIGO SOARES DE SOUSA, PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

PÁG. 03

**TERMO DE POSSE (MARIA IZABEL POSTIGO SOARES DE SOUSA).**

PÁG. 04

**PORTARIA Nº 0142 - SESMA (18/10/2021).**

PÁG. 05

**PORTARIA Nº 145/2021 - SESMA (19/10/2021).**

PÁG. 06

**PORTARIA Nº 1263/2021 - SEMAF (12/09/2021).**

PÁG. 08

**PORTARIA Nº 1288/2021 - SEMAF (01/10/2021).**

PÁG. 09

**PORTARIA Nº 1450/2021 - SEMAF (15/10/2021).**

PÁG. 10

**PORTARIA Nº 1465/2021 - SEMAF (15/10/2021).**

PÁG. 11

**RELAÇÃO DE CONTRATOS - SETEMBRO 2021 - SESMA**

PÁG. 12

ANTONIA VANIA TORRES DA SILVA  
LEDIANE BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO  
MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA  
ALESSANDRA LIMA DUARTE  
MARIA JANETE BRITO VIANA  
SAMIA SILVA COSTA  
SIMONE DE SOUZA BEZERRA  
VALQUIRIA SILVA GALDINO  
WELSON DA SILVA ROCHA  
MARCIO SOUSA FLEXA

**RESCISÃO DE CONTRATO - SEMAF**

PÁG. 15

ANDERSON MELO DE OLIVEIRA MELO  
MINEIA DE SOUZA SILVA  
TONY FABRICIO KOSCHEVITZ  
JOB DA SILVA BEQUIMAN



## Decreto nº 741, de 20 de outubro de 2021.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **MARIA IZABEL POSTIGO SOARES DE SOUSA**, para o Cargo em Comissão DAS-04, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA - SERURB**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 18 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929




## TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2021, a Sra. **MARIA IZABEL POSTIGO SOARES DE SOUSA**, para o Cargo em Comissão DAS-04, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA - SERURB**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 20 de outubro de 2021.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## PORTARIA Nº 0142, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Institui a Comissão Executiva do Processo Seletivo Público de Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) para o município de Altamira/Pará.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 593, de 13 de setembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Executiva do Processo Seletivo Público de Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) para o município de Altamira/Pará, para acompanhar o Processo Seletivo Público, fiscalizar e deliberar junto a empresa contratada acerca de temas relativos ao mesmo.

§ 1º A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público tem a finalidade de promover reuniões e discussões quando necessário, avaliar, propor e deliberar questões e assuntos referentes ao processo seletivo público de Agentes Comunitários de Saúde para o município de Altamira/Pará, de acordo com o direcionamento contido no Termo de Referência a reger a contratação, legislações cabíveis e especificidades do município de Altamira.

§ 2º Deverá possuir caráter técnico, consultivo, sigiloso e deliberativo para o acompanhamento, fiscalização e bom andamento do Processo Seletivo Público.

**Art. 2º** - A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público deverá durante sua primeira reunião escolher através da participação de todos os membros um presidente e um secretário que deverão coordenar os trabalhos da mesma.

**Art. 3º** - Compõem a Comissão Executiva do Processo Seletivo Público:

Sr. **Jean Machado Sobrinho** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Altamira;

Sra. **Hirlen Aparecida Silva Santos** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde (Sindaúde) regional Altamira;

Sra. **Gaziene Ramos de Almeida** – Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Altamira (AACSA);

Sr. **Francinaldo F. de Lima** – Assessor Técnico das Associações de Moradores da RESEX Iriri, Xingu e Riozinho do Anfrísio;

Sra. **Conceição de Maria Azevedo Menezes** – Coordenadora de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde;

Sra. **Luzirene de Sousa Silva Oliveira** – Coordenadora da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS) da Secretaria Municipal de Saúde;

Sr. **Matheus Malveira Vaz** – Coordenador da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

Sra. **Rafaela Cafezakis Coelho Amoendo Oliveira** – Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - A duração das atividades da Comissão Executiva do Processo Seletivo Público para ACSs será anterior à contratação da empresa prestadora do serviço, até a conclusão do serviço contratado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Altamira/PA., 18 de outubro de 2021.

**Tatiana de Souza N. Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.  
E-mail: [sesma@altamira.pa.gov.br](mailto:sesma@altamira.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PARÁ

PORTARIA nº 145/2021 – SESMA/GAB

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei Municipal nº 1.767 de 2007– Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Altamira/PA, vem:

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 1.767 de 2007– Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Altamira/PA

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Processante, a qual foi instituída através da Portaria nº 001/2021 – SESMA, de 11 de maio de 2021, que concluiu pela responsabilidade da servidora **M.E.S.S.** por infringir o art. 181, XIV, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Altamira, lei 1.767 e art. 33 do Decreto nº 643/2015.

**CONSIDERANDO** a necessidade da administração pública de motivar seus atos administrativos, com base no Princípio Administrativo da Motivação, a seguir serão explanadas as razões as quais legitimam a determinação e em seguida a decisão.

### **PELOS FATOS e FUNDAMENTOS:**

A servidora **M.E.S.S.** cometeu uma explicação equivocada sobre o procedimento de aplicação de imunizante contra a COVID-19, realizado pela servidora, situação esta, que foi gravada, viralizando nas redes sociais e em canais de televisão em todo país, tornando-se necessária a apuração dos fatos para entender o referido episódio, por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2021-SESMA.

Restou concluído pelo relatório final da Comissão Processante, que a servidora cometeu infração do artigo 181, XIV, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Altamira, o que enseja penalidade de suspensão:

**Art. 181** - Ao servidor é proibido:  
XIV - proceder de forma desidiosa;

**Art. 188** - São penas disciplinares:  
II – Suspensão;



**RESOLVE:**

Diante do exposto, acatar o relatório final da Comissão.

**Art. 1º - APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 5 DIAS**, para a servidora **M.E.S.S.**, agente comunitária de saúde, matrícula nº 002019-1, lotada da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, por ter infringido, o art. 181, inciso XIV, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Altamira.

Encaminhe-se ao setor de RH desta Secretaria para que sejam tomadas as providências pertinentes.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a servidora **M.E.S.S.** desempenhe somente suas atribuições e funções no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), não participando mais de eventuais campanhas de vacinação.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Altamira/PA, 19 de outubro de 2021.

*Tatiana de Souza Nascimento*

**TATIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº. 1263/2021

ALTAMIRA-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **LUZIA HELENA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 01154, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **LUZIA HELENA DE SOUSA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **16/03 a 11/09/2021**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **16/03/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.016/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





PORTARIA Nº. 1288/2021

ALTAMIRA-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **JOSE ADRIANO MACEDO DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. 31457, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE** o/a servidor/a **JOSE ADRIANO MACEDO DE SOUSA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **27/04/2021** a **23/10/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/04/2021**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2021.

**APOLIANE LORES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

## Portaria nº 1450, de 15 de outubro de 2021.

**Dispõe sobre a cessão da servidora que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 006, de 05 de janeiro de 2021, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.343, de 14 de maio de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **IVANISE FÉLIX DA SILVA**, matrícula nº 01818, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO DE SAUDE**, Nível D, a pedido da Prefeitura Municipal de Castanhal/Pa, com ônus da remuneração ao encargo da prefeitura requisitante.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de dois anos a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

  
APOLIANE LOPES GOMES  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



02

PORTARIA Nº. 1465/2021

ALTAMIRA-PA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RITA MARTINS ARTUR**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2019 a 01/02/2020**, para serem gozados no período de **03/11 a 02/12/2021**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/11/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 228B, SUDAM I  
CEP: 66.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (94) 3515 1309

## CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Fundo Municipal de Saúde e  
ANTONIA VANIA TORRES DA SILVA  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 16/09/2021  
Vigência: 16/09/2021 e Término: 31/12/2021  
Responsável: **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

---

## CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Fundo Municipal de Saúde e  
LEDIANE BARBOSA DE LIMA JANUARIO  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Data da Admissão: 16/09/2021  
Vigência: 16/09/2021 e Término: 31/12/2021  
Responsável: **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

---

## CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Fundo Municipal de Saúde e  
MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Data da Admissão: 17/09/2021  
Vigência: 17/09/2021 e Término: 31/12/2021  
Responsável: **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

---

## CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Fundo Municipal de Saúde e  
ALESSANDRA LIMA DUARTE  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Data da Admissão: 20/09/2021  
Vigência: 20/09/2021 e Término: 31/12/2021  
Responsável: **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

*Tatiana de Souza Nascimento Galvão*  
**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 121637-6 | Decreto nº 593/2021





**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**SESMA**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e

MARIA JANETE BRITO VIANA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data da Admissão: 20/09/2021

Vigência: 20/09/2021 e Término: 31/12/2021

Responsável: **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

---

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e

SAMYA SILVA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data da Admissão: 20/09/2021

Vigência: 20/09/2021 e Término: 31/12/2021

Responsável: **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

---

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e

SIMONE DE SOUZA BEZERRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data da Admissão: 20/09/2021

Vigência: 20/09/2021 e Término: 31/12/2021

Responsável: **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

---

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e

VALQUIRIA SILVA GALDINO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data da Admissão: 20/09/2021

Vigência: 20/09/2021 e Término: 31/12/2021

Responsável: **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

---

*Tatiana de Souza Nascimento Galvão*

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº. 121637-6 | Decreto nº 593/2021



**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**SESMA** | SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e

WELSON DA SILVA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data da Admissão: 28/09/2021

Vigência: 28/09/2021 e Término: 31/12/2021

Responsável: **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

---

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e

MARCIO SOUSA FLEXA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data da Admissão: 28/09/2021

Vigência: 28/09/2021 e Término: 31/12/2021

Responsável: **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

*Tatiana de Souza Nascimento Galvão*

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº. 121637-6 | Decreto nº 593/2021





## RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Altamira e  
**ANDERSON MELO DE OLIVEIRA MELO**

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Data da Demissão: 26/09/2021

Responsável: **APOLIANE LOPES GOMES**

## RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Altamira e  
**MINEIA DE SOUZA SILVA**

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Data da Demissão: 26/09/2021

Responsável: **APOLIANE LOPES GOMES**

  
Apoliane Lopes Gomes  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Mat. 30866 - Dec. nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-57  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: Prefeitura Municipal de Altamira e

TONY FABRICIO KOSCHEVITZ

Cargo: MOTORISTA D

Data da Demissão: 07/10/2021

Responsável: **APOLIANE LOPES GOMES**

  
Apoliane Lopes Gomes  
Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças  
Mat 30866 Dec nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2388, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





## RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

**Partes:** Prefeitura Municipal de Altamira e  
JOB DA SILVA BEQUIMAN

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Data da Demissão:** 22/10/2021

**Responsável:** APOLIANE LOPES GOMES

  
Apoliane Lopes Gomes  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças  
Mat. 30866 - Dec. nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)